



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO Nº 43/2016

Reunião ordinária da Assembleia Municipal
Realizada em 4 de maio de 2016

Certifica-se para os devidos efeitos que, em reunião ordinária da Assembleia Municipal do Barreiro, realizada no dia 4 de maio de 2016, **se aprovou a CONSTITUIÇÃO DE ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DE FINS ESPECÍFICOS – CENTRO INTERMUNICIPAL DE RECOLHA DE ANIMAIS ERRANTES DOS MUNICÍPIOS DO BARREIRO E MOITA**, de acordo com a proposta da CMB, conforme sua deliberação nº 124/2016, de 13 abril.

Aprovado por unanimidade.

Barreiro, 4 de maio de 2016

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Frederico F. Pereira
FREDERICO PEREIRA